



**INDICAÇÃO Nº 68/2021 – Ver. Luiz Felipe Mendonça Rodrigues**

Santana da Vargem, 13 de abril de 2021


O vereador que subscreve o presente documento, com fito em suas prerrogativas previstas no artigo 31, inciso IX da Lei Orgânica municipal e no que dispõe o artigo 88, inciso XI do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santana da Vargem, mediante apresentação a este Plenário, promove a presente INDICAÇÃO.

Indico ao Exmº Sr. José Elias Figueiredo, prefeito municipal, a necessidade de providenciar a instalação de um caixa eletrônico 24 horas no município que aceite todas as bandeiras de cartões, como na imagem.

**JUSTIFICATIVA**

Esta indicação se faz necessária pelo fato de que muitas vezes os munícipes precisam se deslocar a outras cidades ou precisam esperar que tenha algum estabelecimento aberto para sacar dinheiro porque a bandeira do seu cartão às vezes não é compatível com os bancos do município, o que lhes causa transtornos. Diante disso, atendendo a pedidos dos munícipes, venho apresentar a presente indicação.

Câmara Municipal de  
Santana da Vargem  
**PROTOCOLO**  
14 ABR. 2021  
Horas: 8 : 40  
Ass.: *LF*

  
Luiz Felipe Mendonça Rodrigues  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA SCATOLINO Nº 50

FONE (35) 3858 – 1229

Site: santanadavargem.mg.leg.br

